

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1419/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

**RESOLVE** designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR
17/06/2023 (sábado)	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
18/06/2023 (domingo)	LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N° 1429/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8511240-42.2023.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 07 de junho 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### Anexo I da Portaria nº 1429/2023, de 07 de junho de 2023

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO
15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL	DAE-4	ROBERTA ALVES BEZERRA DE MENEZES	49101	----
15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	SUPERVISOR - UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	DAJ-3	RAYSSA SANTIAGO VASCONCELOS	49055	----
COORDENADORIA DE URGÊNCIA FAZENDA PÚBLICA	COORDENADOR	DAJ-2	ZIRIANE NAILY DE LIMA ALENCAR	7271	----
NUCLEO DE GOVERNANÇA DA SEJUD 1º GRAU	COORDENADOR	DAJ-2	JOSÉ OLEGARIO MIRANDA ASSUNÇÃO E SILVA	41161	TÉCNICO JUDICIÁRIO
NUCLEO DE GOVERNANÇA DA SEJUD 1º GRAU	AUXILIAR OPERACIONAL	DAJ-7	CLARA PINHEIRO NAVARRO	46107	----

### Anexo II da Portaria nº 1429/2023, de 07 de junho de 2023

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO
15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA FINAL	DAE-4	RAYSSA SANTIAGO VASCONCELOS	49055	----
15ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	SUPERVISOR- UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	DAJ-3	ZIRIANE NAILY DE LIMA ALENCAR	7271	----
COORDENADORIA DE URGÊNCIA FAZENDA PÚBLICA	COORDENADOR	DAJ-2	JOSÉ OLEGARIO MIRANDA ASSUNÇÃO E SILVA	41161	TÉCNICO JUDICIÁRIO

NUCLEO DE GOVERNANÇA DA SEJUD 1º GRAU	COORDENADOR	DAJ-2	CLARA PINHEIRO NAVARRO	46107	-----
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	ROBERTA ALVES BEZERRA DE MENEZES	49101	-----

**PORTARIA Nº 1440/2023**

Altera a portaria nº 1134/2023 que dispõe sobre a criação de grupo técnico de trabalho para elaboração dos artefatos para contratação de plataforma para implantação de solução tecnológica de omnichannel, automação dos processos e desenvolvimento low code/no code.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as deliberações tomadas pelo grupo patrocinador do Programa de Modernização do Poder Judiciário – PROMOJUD.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e otimização e melhoria dos processos de atendimento e eficiência no desenvolvimento de soluções tecnológicas para as áreas de negócio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os membros do grupo de trabalho criado por meio da portaria 1134/2023 que passam a ter a seguinte composição:

- I – André Luiz Negreiros Nobre - Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II – Jaime Correia Neto - Secretaria de Tecnologia da Informação;
- III – Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho - Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV – Victor Alves Dias – Secretaria de Planejamento e Gestão;
- V – José Diego Nunes Xavier – Secretaria de Planejamento e Gestão;
- VI – Adarildo de Brito Figueiredo – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VII - Lucas Rodrigues Ferreira – Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Os integrantes do grupo técnico de trabalho mencionados no artigo anterior atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º Esse grupo técnico de trabalho terá duração por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1441/2023**

Dispõe sobre atuação dos Juízes Leigos vinculados ao Núcleo de Produtividade Remota.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) Juízes (Juízas) de direito abaixo indicados(as) para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as unidades abaixo indicadas, no período de 14 de junho a 31 de julho do corrente ano, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

**Art. 2º** Vincular os(as) juízes (Juízas) leigos(as) aos(as) magistrados(as) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, conforme abaixo indicados:

Magistrado(a) do NPR	Juiz (Juíza) leigo (leiga)	Unidade auxiliada
Carliete Roque Gonçalves Palácio 1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha 2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé	Vitor Lopes Araruna	Juizado Especial da Comarca de Iguatu 18ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio
	Reginaldo Carvalho da Costa Moreira Filho	
	Beatriz Alexandria	
	Analuisa Macedo Trindade	
Jamyerson Câmara Bezerra	Thayse Marques de Oliveira	Vara Única de Assaré Vara Única de Campos Sales 6ª Unidade do JEC de Fortaleza 19ª Unidade do JEC de Fortaleza JECC de Tianguá